

8/1

**PROCESSO** : 2013003026  
**INTERESSADO** : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS  
**ASSUNTO** : Indica o nome de Flávio Roberto de Castro, devidamente qualificado na forma do *curriculum vitae* em anexo, para compor o Conselho Estadual da Educação, para mandato de 4 (quatro) anos, em substituição a Maria Elizete de Azevedo Fayad, membro do referido colegiado.

### RELATÓRIO

Trata-se de processo oriundo da Governadoria, por meio do Ofício nº 352/2013, de 19.08.13, pelo qual Sua Excelência, o Governador do Estado, submete à apreciação deste Parlamento, o nome indicado para a composição do Conselho Estadual de Educação, para o quadriênio 2013/2017, com mandato a iniciar em 9 de julho do corrente ano, respeitando o que determinam o art. 160, § 1º da Carta Estadual e art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, consoante especificações que se seguem:

Membro titular indicado, com vigência do mandato a partir de 9 de julho de 2013:

| REPRESENTAÇÃO                                | CONSELHEIRO ATUAL              | MEMBRO INDICADO                 |
|--|--------------------------------|---------------------------------|
| Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia | Maria Elizete de Azevedo Fayad | <b>FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO</b> |

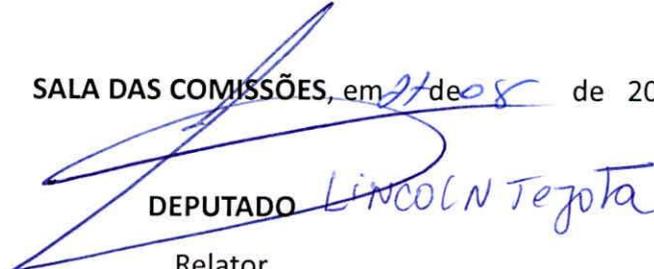
Verificando os documentos constantes dos presentes autos, observa-se, por meio do *curriculum vitae* do indicado, que este preenche, sem exceção, os requisitos exigidos pela Legislação inicialmente citada e que regulamenta o assunto.

9/

Nessa conformidade, manifestamo-nos pela **aprovação** da escolha do nome antes enumerado para compor o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio indicado, consubstanciada esta aprovação no **Decreto Legislativo** cuja minuta ofertamos a seguir:

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de 08 de 2013.

  
DEPUTADO Lincoln Tezota

Relator

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ,DE DE DE 2013.

*Aprova a indicação de nome que especifica para compor o Conselho Estadual de Educação.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do professor **FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO** para, na condição de Titular, compor o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio 2013/2017, com início em 9 de julho de 2013.

10  
1

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em      de      de 2013.”

DEPUTADO HELDER VALIN

**PRESIDENTE**

DEPUTADO FREDERICO NASCIMENTO

**1º SECRETÁRIO**

DEPUTADO MARLUCIO PEREIRA

**2º SECRETÁRIO**

Jar/rbp.